



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº 94/2026

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo promova, através do departamento competente a construção de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombada) ao longo da rua Hermita Mendonça, na esquina com a rua Aldair Santana e também na esquina com a rua Raul Paixão.

São Francisco - MG, 16 de abril de 2026.

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A construção de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombadas) nos locais indicados é uma medida urgente, considerando o recorrente abuso de velocidade por parte de condutores de veículos. Essa situação representa um grave risco à segurança dos pedestres, em especial das crianças, tornando imprescindível a adoção



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

imediate dessa providência para a prevenção de acidentes e a proteção da comunidade.